

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre

A **FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**, adiante designada por FCT/UNL, pessoa coletiva nº 505954702, com sede no *Campus* de Caparica, Quinta da Torre, 2829-516 CAPARICA, neste ato representada pelo Professor Doutor Fernando José Pires Santana, na qualidade de Director, no âmbito das competências que lhe estão cometidas.

E

O **COLÉGIO DO VALE**, propriedade de J. Marques, Lda., adiante designado por Colégio, com Autorização Definitiva de Funcionamento nº 564, de 9 de Dezembro de 1997, com sede em Av. Vale Bem, nº 24, Marisol, 2820-391 Charneca da Caparica, pessoa coletiva nº 501283358, representada por Eduardo Luís Gonçalves Ventura, na qualidade de Sócio Gerente.

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Este protocolo tem como objeto proporcionar a todos os trabalhadores docentes e não docentes, colaboradores e alunos da FCT/UNL, a possibilidade de terem condições especiais concedidas pelo Colégio, que se traduzem num desconto de 20 % na rubrica mensal de frequência.

O desconto mencionado no parágrafo anterior não é acumulável com qualquer outro desconto ou campanha, exceto com o desconto de irmãos praticado no Colégio, ou seja, se frequentarem o Colégio dois ou mais alunos irmãos.

Cláusula 2ª

Para terem acesso ao previsto no número anterior, os Trabalhadores/Colaboradores/Alunos da FCT/UNL deverão fazer prova de tal, anualmente, no acto da inscrição no Colégio do Vale e sempre que lhe seja solicitado pelo mesmo, mediante a apresentação de documento comprovativo.

Cláusula 3ª

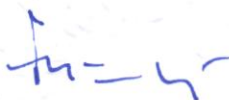
A Direção da FCT/UNL compromete-se a divulgar o presente protocolo nas *vantagens institucionais* da sua página, em <http://www.fct.unl.pt/faculdade/informacoes-uteis>

Cláusula 4ª

O presente protocolo terá a duração de um ano e será automaticamente prorrogado, anualmente, salvo se alguma das entidades o denunciar por escrito à outra parte.

Campus de Caparica, 29 de maio de 2013

O Diretor da FCT/UNL



Professor Doutor Fernando Santana

O Sócio Gerente do Colégio do Vale

COLEGIO DO VALE
J. Marques, Lda.
Cont. N.º 501 283 358
Soc. por Quotas - Capital Social 124.699,48€
Mat. C. R. C. Alameda do Rio n.º 06726/930105
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
Avenida Vale Bem - MARISOL
*815-396 CHARNECA DE CAPARICA
Tel: 212 979 650 Fax: 212 979 659
Telex: 964 649 759

Eduardo Luis Gonçalves Ventura